



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6777/07  
PLCE Nº 008/07

FÓRUM DE ENTIDADES, DESTINADO A ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO REFERENTE AO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA (PLCE Nº 008/07 – PROC. Nº 6777/07)

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, e dá outras providências.

## SUB-EMENDA Nº 02 À EMENDA Nº 260

Cria o § 6 com a seguinte redação:

Para que o CMDUA altere, no todo ou em parte, uma decisão tomada por um dos Fóruns Regionais de Planejamento, no que se refere aos projetos especiais, será necessário do voto de dois terços dos integrantes do Conselho.

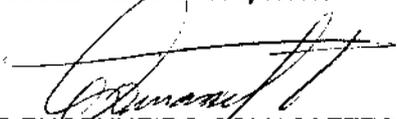
### Justificativa:

A emenda visa garantir o respeito às decisões dos Fóruns Regionais de Planejamento e consolidar o sistema de planejamento participativo e democrático em Porto Alegre. Em muitas situações estes Fóruns tem tido seu papel esvaziado e seu funcionamento desrespeitado.

Sala de sessões, 24 de Junho de 2009

  
VEREADOR TONI PROENÇA  
Coordenador do Fórum de Entidades

VEREADOR JOÃO PANGINHA  
Vice-Coodenador do Fórum de Entidades

  
VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO  
1º Secretário do Fórum de Entidades